**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.°10.754**, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2015 – autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na **Escola Municipal “SANTA RITA DE CÁSSIA – POLO**”, localizada no Assentamento Mutum, município de Santa Rita do Pardo, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2016. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.073, de 28/12/2015, pág. 78.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9832,** DE 17 DE OUTUBRO DE 2012 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **Escola Municipal “SANTA RITA DE CÁSSIA – POLO”**, localizada no Assentamento Mutum, município de Santa Rita do Pardo, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2012. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8316, de 20/11/2012, pág. 3.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8866**, de 17 de setembro de 2008 – autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal “SANTA RITA DE CÁSSIA – POLO”**, no Assentamento Mutum, de Santa Rita do Pardo/MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2008. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.317, de 14/10/2008, pág. 13.